



FUNDADO EM 14-12-1962

Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 288 - Ano 2

CRUZ MACHADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2013

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Portarias.....	
Decretos.....	01
Licitações.....	02
Extratos de contratos e convênios.....	
Extratos de distratos.....	
Relatórios.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2103/2013

DATA: 06 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor NORBERT PLASSE (matr. nº 528), portador da Carteira de Trabalho nº 67.310/00041-PR e RG 3.590.964-8/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de Pedido

de Demissão, conforme, a partir desta data.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, 06 de junho de 2013.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2104/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar: SANDRA INÊS WIONZEK NOGUEIRA (matr. nº 1048), portadora da Carteira de Trabalho nº 1292852, Série 0020/PR e RG 8.506.148-8/PR, do cargo de provimento em Comissão, de Chefe Geral de Administração, a contar desta data.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de junho de 2013.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2105/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora SANDRA

INÊS WIONZEK NOGUEIRA (matr. nº 1048), portadora da Carteira de Trabalho nº 1292852, Série 0020/PR e RG 8.506.148-8/PR, do cargo de Auxiliar Administrativo, por motivo de Pedido de Demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de junho de 2013.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2106/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora CELIA MITURA (matr. nº 951), portadora da Carteira de Trabalho nº 46.590 Série 0048/PR e RG 7.369.320-9/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a contar do dia 06 de junho do corrente ano.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de junho de 2013.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo de Dispensa: **028/2013**

Interessado: Secretaria Municipal de Ação Social

Assunto: O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA ZONA URBANA, PARA SERVIR DE MORADIA PARA FAMÍLIA DA SRª. TEREZA APARECIDA MACHADO EM VIRTUDE DA MESMA ENCONTRAR-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.

O Departamento Municipal de Compras/Licitações, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, em atendimento ao acompanhamento judicial de acordo com o Processo Verificatório de Situação de Risco nº 8689.58.2012.8.16.0174 da Vara da Infância, juventude, Família, AUTORIZA e RATIFICA. Vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Em virtude do município de Cruz Machado não possuir prédios próprios suficientes para acomodar todas as famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social, e seguindo a determinação judicial do Processo Verificatório de Situação de Risco nº 8689.58.2012.8.16.0174 da Vara da Infância, juventude e Família, motiva a presente dispensa, que tem embasamento legal no art. 24, inciso X da Lei das Licitações, que será efetuada para um período de sete meses, podendo ser prorrogado por até sessenta meses.

A justificativa para a utilização desta hipótese é a indisponibilidade de imóveis do Município capazes de atender a demanda solicitada, e disponibilidade deste imóvel em situação privilegiada, com instalações suficientes e adequadas para servir de moradia a esta família. O referido imóvel é composto de 04 cômodos (01 sala 01 cozinha, 01 banheiro e 01 quartos), e encontra-se em perfeitas condições de conservação. Imóvel locado da proprietária Melania Litka, Pessoa Física, Portador do CPF 023.735.529-90e inscrito no RG 6.059.756-1 SSP/PR. Localização: Rua 12 de outubro nº170 Conjunto Habitacional Palmeirinha: 52m².

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este

objeto sendo: R\$ 1.900,00(Hum Mil e novecentos Reais), perfazendo montante total para 7 meses.

Cruz Machado-PR, 06 de Junho de 2013.

Elton Rick Hollen
Pregoeiro

ERRATA

Errata Edital do Pregão Presencial
049/2013 - Registro de Preço

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, comunica a alteração do Edital do Pregão Presencial 049/2013, no item 1.1 Objeto:

ONDE SE LÊ:

Carregadeira frontal de pneu potência mínima 150 kw (210hp)

LEIA-SE:

Carregadeira frontal de pneu potência mínima 100 kw (140hp)

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 12 de junho de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

